



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 268/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica Júnior do Município, **Dra. EDINA DO NASCIMENTO SOUZA**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo nº 7336/2022, de 03/08/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Requerente: CARLOS MARCIO DOS SANTOS COSTA

Assunto: Indenização de licença prêmio.

Processo nº 7657/2022, de 11/08/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: GEOVÂNIA DA SILVA BARBOSA

Assunto: Correção do adicional por tempo de serviço.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 03/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de agosto de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970
Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5.970 - P. 001/2021

22.08.2022

